



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1875 – sexta-feira, 24 de abril de 2026. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços, técnicos e singular, de assessoria e consultoria em vigilância sanitária para Secretaria Municipal de Saúde do município de Emas-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATIANA BARBOZA DE OLIVEIRA - CNPJ: 61.237.573/0001-28 - R\$ 48.000,00.

Emas - PB, 24 de abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de motocicletas destinadas a secretaria de Saúde do município de Emas-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA- CNPJ: 06.054.882/0001-54 - R\$ 59.070,00

Emas - PB, 24 de abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00022/2026

OBJETO: Contratação de serviços, técnicos e singular, de assessoria e consultoria em vigilância sanitária para Secretaria Municipal de Saúde do município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00087/2026 - 24.04.26 - TATIANA BARBOZA DE OLIVEIRA - CNPJ 61.237.573/0001-28 - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Emas - PB, 24 de abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026.

OBJETO: Aquisição parcelado de cestas básicas, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social do Município de

Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00085/2026 - 23.04.26 - GMO COMERCIAL LTDA - CNPJ 58.658.331/0001-01 - R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

Emas - PB, 23 de abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

OBJETO: Contratação da Banda Dois Corações, para animar as festividades do 28º João Pedro Danado de Bom, no município de Emas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00086/2026 - 23.04.26 - DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - CNPJ 54.327.285/0001-07 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Emas - PB, 23 de abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2026

A Prefeita Municipal de Emas-PB no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei da Micro e Pequena Empresa Lei Complementar nº 27/2015.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **KAILLANY NUNES DE CALDAS**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Empreendedorismo, Trabalho, Renda, Turismo e Inovação, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para assumir como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Emas.

Art. 2º - Nomear o Senhor **SANTIAGO DA SILVA JACOME**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo para também ficar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Emas.

Art. 3º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 4º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1875 – sexta-feira, 24 de abril de 2026. Pag.02/02

- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Emas-PB, 24 de abril de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 050/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a). **MARIA BEATRIZ REMIGIO LOUREIRO RUFINO**, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Atenção à Saúde Especializada – CC4**, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 24 de abril de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal